



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 212 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, previstas no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993](#),

RESOLVE:

Art. 1º. O titular do 7º Ofício responderá pelo 3º e 4º Ofício durante o período de 18/11/2015 a 19/11/2015.

Art. 2º. O titular do 2º Ofício responderá pelo 5º Ofício durante o período de 09/11/2015 a 15/11/2015 e de 18/11/2015 a 25/11/2015.

Art. 3º. O titular do 4º Ofício responderá pelo 3º Ofício durante o período de 09/11/2015 a 15/11/2015 e de 20/11/2015 a 27/11/2015.

Art. 4º. Esta portaria revoga os arts. 2º e 3º da Portaria nº 205/2015 e tem efeitos retroativos a 09/11/2015.

Publique-se.

JOÃO GUSTAVO DE ALMEIDA SEIXAS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 23 nov. 2015. Caderno Administrativo, p. 23.](#)